# EDITAL CEAS Nº 002/2025 CEAS/PA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente da COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PA, tendo em vista as disposições constantes da LEI Nº9.892, DE 13 DE ABRIL DE 2023, Incisos I, II e III, do Parágrafo 4º, do Artigo 25 e o disposto no artigo 7° do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social, aprovado pela Resolução CEAS nº 02, de 09 de janeiro de 2025, após análise documental das inscrições das Entidades da Sociedade Civil para participar do processo de eleitoral, para fins de habilitação e participação do processo eleitoral para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA, no período 2025/2029, FAZ SABER:

# DO SEGMENTO USUÁRIOS DO SUAS

* 1. ORGANIZAÇÕES INSCRITAS

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº** | **NOME** |
| 1. | ASDAC – Associação Desportiva do Município do Acará |
| 2. | ASDAVIDAS – Associação Salva vidas |
| 3. | Associação Indígena Te Mêm Papytárkate Akrãtikatêjê da Montanha |
| 4. | Federação dos Povos Quilombolas e Populações Tradicionais da Amazônia |
| 5. | Instituto ECOVIDA |
| 6. | MLDP -Movimento de Luta das Pessoas com Deficiência da Região do Carajás |
| 7. | MOCAMBO - Movimento Afrodescente do Pará |
| 8. | Movimento de Mães Atípicas de Parauapebas e Região |
| B. ORGANIZAÇÕES HABILITADAS |

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº** | **NOME** |
| 1. | ASDAC – Associação Desportiva do Município do Acará |
| 2. | ASDAVIDAS – Associação Salva vidas |
| 3. | Associação Indígena Te Mêm Papytárkate Akrãtikatêjê da Montanha |
| 4. | Federação dos Povos Quilombolas e Populações Tradicionais da Amazônia |
| 5. | Instituto ECOVIDA |
| 6. | MLDP -Movimento de Luta das Pessoas com Deficiência da Região do Carajás |
| 7. | MOCAMBO - Movimento Afrodescente do Pará |
| 8. | Movimento de Mães Atípicas de Parauapebas e Região |
| C. ORGANIZAÇÕES NÃO HABILITADAS |

NÃO HOUVE.

# DO SEGMENTO TRABALHADORES DO SUAS

* 1. ORGANIZAÇÕES INSCRITAS

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº** | **NOME** |
| 1. | CTB – Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil |
| 2. | SEPUB – Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará |

|  |  |
| --- | --- |
| 3. | SINASPA – Sindicato dos Assistentes Sociais do estado do Pará |
| 4. | SINDFEPA – Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e Entidades Assistenciais e Culturais no Estado do Pará |
| B. ORGANIZAÇÕES HABILITADAS |

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº** | **NOME** |
| 1. | CTB – Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil |
| 2. | SEPUB – Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará |
| 3. | SINASPA – Sindicato dos Assistentes Sociais do estado do Pará |
| 4. | SINDFEPA – Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e Entidades Assistenciais e Culturais no Estado do Pará |
| C. DAS ORGANIZAÇÕES NÃO HABILITADAS |

# NÃO HOUVE

1. **DO SEGMENTO ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL**
	1. ORGANIZAÇÕES INSCRITAS

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº** | **NOME** |
| 1. | AAME – Associação Amazônica Evangélica |
| 2. | ADEFIS - Associação de Deficientes Físicos de Santarém |
| 3. | ADEMA - Asssociação das Pessoas com Deficiência do Município de Abaetetuba |
| 4. | ADEPIX - Associação Desportiva para o Deficiente do Polo de Inclusão Xingu |
| 5. | ADOP – Associação de Deficientes do Oeste do Pará |
| 6. | ADVASP – Associação de Deficientes Visuais e Amigos do Sudeste do Pará |
| 7. | Associação Beneficente Bom Pastor |
| 8. | Centro Cultural, Social e Educacional Arca de Noé |
| 9. | FEAPAES – Federação das APAES do Estado do Pará |
| 10. | IABIC-PA Instituto Afro Brasileiro Imaculada Conceição |
| 11. | Instituto de Defesa, Desenvolvimento e Apoio à Pessoa com Autismo do sudeste do Pará |
| 12. | Lar Fabiano de Cristo |
| 13. | SBB - Sociedade Bíblica do Brasil |
| 14. | Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Asgricultoras Familiares de Acará |
| B. ORGANIZAÇÕES HABILITADAS |

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº** | **NOME** |
| 1. | Instituto de Defesa, Desenvolvimento e Apoio à Pessoa com Autismo do sudeste do Pará |
| 2. | Centro Cultural, Social e Educacional Arca de Noé |
| 3. | ADEMA - Asssociação das Pessoas com Deficiência do Município de Abaetetuba |
| 4. | ADEFIS - Associação de Deficientes Físicos de Santarém |
| 5. | ADOP – Associação de Deficientes do Oeste do Pará |
| 6. | FEAPAES – Federação das APAES do Estado do Pará |

C. ORGANIZAÇÕES NÃO HABILITADAS

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nº** | **NOME** | **MOTIVO** |
| 1. | ADEPIX - Associação Desportiva para o Deficiente do Polo de Inclusão Xingu | Não cumprimento do Art. 7º, Inciso I, itens ‘c’, “d”, “e”, “h”, “i” |
| 2. | ADVASP – Associação de Deficientes Visuais e Amigos do Sudeste do Pará | Não cumprimento do Art. 7º, Inciso I, item ‘e’ |
| 3. | IABIC-PA Instituto Afro Brasileiro Imaculada Conceição | Art. 7º, Inciso I, itens ‘c’, “e”. |
| 4. | Lar Fabiano de Cristo | Não cumprimento do Art. 7º, Inciso I, item ‘e’ |
| 5. | SBB - Sociedade Bíblica do Brasil | Art. 7º, Inciso I, itens ‘b’ (mandato vencido) |
| 6. | Associação Beneficente Bom Pastor | Art. 7º, Inciso I, itens ‘b’, ‘d’, ‘e’ |
| 7. | Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Asgricultoras Familiares de Acará | Art. 7º, Inciso I, itens ‘a’, ‘b’, ‘e’ |
| 8. | AAME – Associação Amazônica Evangélica | Art. 7º, Inciso I, itens ‘a’, ‘c’, ‘d’, ‘e’ |

# DAS ORGANIZAÇÕES ELEITORAS

Todas as entidades candidatas serão também eleitoras, o resultado da análise de documentos, como candidata, será o mesmo a ser considerado como eleitora.

# DOS RECURSOS

Em cumprimento ao disposto no **EDITAL CEAS N° 01/2025 CEAS/PA, DE 09 de janeiro de 2025,** as organizações consideradas não habilitadas terão o período de 18 e 19 de fevereiro de 2025 para a apresentação de recursos quanto ao resultado da etapa de habilitação ao referido Pleito que deverá ser encaminhado ao presidente da Comissão Eleitoral pelos correios com aviso de recebimento à Comissão Eleitoral localizada no edifício-sede do CEAS/PA, na Av. Almirante Barroso, nº 1765 – Marco - CEP 66093-020, Belém-PA, através do e-mail ceaspa.pleno@gmail.com ou protocolado diretamente na secretaria executiva do CEAS/PA, localizada no mesmo endereço, no horário das 08h00 às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, nos dias úteis, previstos no anexo I.

Belém/PA, 14 de fevereiro de 2025.

José Admilson da Rocha Picanço

Presidente da Comissão Eleitoral - CEAS